



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.293 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do artigo 94 da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.750/2012, em 13/11/2012,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 19/12/2012, a jornada de trabalho da servidora ROSANA APARECIDA BORAZIO PEGNOLATTO, portadora do RG/SP 32.542.907-8, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Técnico em Enfermagem II, para 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de dezembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar